

"PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉSECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO IX"

A Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Promotoria de Justiça Cível de Santo André), no tocante à concessão de isenção da taxa de inscrição para os candidatos hipossuficientes econômica e financeiramente e à inclusão da reserva de vaga para os candidatos negros, torna pública a RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, publicado por meio de extrato no Jornal Diário do Grande ABC, divulgado, na íntegra, nos sites da Prefeitura Municipal de Santo André e da Fundação Vunesp em 22.04.2023 e respectivas rerratificações publicadas em 28.04.2023, 20.05.2023, 26.05.2023, 01.06.2023, 02.06.2023, 08.06.2023, 17.06.2023 e 06.07.2023 para constar o que segue:

– Fica incluída a reserva de 20% das vagas do concurso aos negros conforme Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho 2023.– Fica incluída a possibilidade de solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição de acordo com o Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008 e Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018.– Fica excluída a prova prática para o cargo de Servente Geral.– Ficam reabertas as inscrições para este concurso público e ratificadas as inscrições efetivadas no período de 04/05/2023 a 19/06/2023, devendo o candidato observar os termos do Edital de Abertura de Inscrições e deste Edital de Rerratificação. "

- O candidato inscrito no período anterior (de 04/05/2023 a 19/06/2023) poderá alterar a sua inscrição, no período de reabertura de inscrições, concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos negros, se desejar, assim como poderá alterar a inscrição, a fim de indicar eventual necessidade de atendimento especial, participação na condição de jurado e solicitação de uso de nome social, devendo, para tanto, observar e cumprir os procedimentos descritos no Edital de Abertura de Inscrições e neste edital.

- O candidato com a inscrição efetivada no período de 04/05/2023 a 19/06/2023 que deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá solicitar o cancelamento da inscrição anterior, solicitando a devolução da respectiva taxa de inscrição, conforme procedimento adiante, e realizar nova inscrição, observados todos os procedimentos e os prazos fixados neste edital. Nesta hipótese, uma vez cancelada a inscrição, serão desconsiderados os documentos eventualmente já apresentados pelo candidato relativos à solicitação de participação na condição de jurado, solicitação de condições especiais, e/ou solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e solicitação de uso de nome social, devendo o candidato enviar novamente toda a documentação exigida no Edital de Abertura de Inscrições, observando, também, os termos deste Edital.

- Para os candidatos inscritos (pagantes) que não tiverem interesse em prosseguir neste certame será assegurada a possibilidade de devolução da taxa de inscrição.- A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período das 10h de 26 de outubro de 2023 às 23h59 de 01 de novembro de 2023, devendo o candidato, para tanto:a) acessar o site www.vunesp.com.br;b) fazer o login na área do candidato;c) localizar o link correlato a este Concurso Público;d) clicar em "Alteração de Inscrição";e) selecionar a opção "devolução de taxa de inscrição";f) preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta,g) número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);h) clicar em enviar;i) imprimir o protocolo.A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 21 (vinte e um) dias contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.Os candidatos inscritos (pagantes) que solicitarem a devolução da taxa de inscrição, terão o valor devolvido e estarão automaticamente excluídos deste concurso público."

- O candidato deverá, ainda, atentar-se e cumprir o disposto neste Edital, conforme segue:

1 - Fica incluída a coluna "Quantidade de vagas reservadas ao negro", atualizados os vencimentos de cada cargo (de acordo com as Leis Municipais 10.538/2022, 10.618/2023, 10.683/2023 e 10.675/2023) e alterada a "Quantidade de vagas (Ampla Concorrência)" do ANEXO I – QUADRO DE VAGAS do edital de abertura de inscrições;

2 - O CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura de inscrições, passa a figurar com nova redação;

3 - O Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, do Edital de Abertura de Inscrições passa a figurar com nova redação;

4 - No Capítulo 4 – DAS PROVAS: O quadro constante no item 1, passa a ter a nova composição para o cargo de Servente Geral;

5 - A data e os períodos para a realização da prova objetiva e de redação constantes no item 5 do Edital de Rerratificação publicado no site da Prefeitura Municipal de Santo André (<https://web.santoandre.sp.gov.br/>), no Jornal Diário do Grande ABC em 28.04.2023 e disponibilizado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na mesma data ficam alterados;

6 - Ficam alterados os itens do Capítulo V, DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DE REDAÇÃO, DISCURSIVA, DE TÍTULOS, PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA;

7 - No capítulo VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO: - Ficam alterados os itens 1.3, 2.2, e 3.2., e seus respectivos quadros, do Capítulo VI. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

8 - O item 1. do Capítulo VII. DA PONTUAÇÃO FINAL para o cargo de Servente Geral passa a ter a nova redação;

9 - No Capítulo VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Abertura de Inscrições ficam alterados o item 2.4, 4 e 4.1

10 - O item 2.1. do Capítulo IX. DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter nova redação;

11 - Os itens 5. e 7.2.1 do Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter nova redação;

12 - Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2023 e suas rerratificações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

"O Edital completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Vunesp, nos links específicos que se referem a este concurso."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

"Santo André, 18 de outubro de 2023.Pedro Henrique Ruiz SenoSecretário de Inovação e Administração"

